



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
SECRETARIA DE CULTURA – SECULT

MEMORANDO Nº 242/2024/SECULT

Bagé, 30 de abril de 2024.

Da: Secretaria de Cultura

Para: Secretaria da SEFIR - Assessoria de Despesas

Assunto: Ordem cronológica de pagamento.

Senhor Secretário,

De acordo com o inciso v do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para o pagamento do empenho 4405/2024, referente Locação de Imóvel (Espaço Ginásio Cultural Auxiliadora) para celebrar o 19º Dança Bagé. CONTRATO 0053/2023., com valor equivalente a R\$27.000,40 (vinte e sete mil reais), Em substituição ao empenho 6808/2023.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de realizar pagamento para este empenho, da empresa COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, CNPJ nº 87.411.195/0001-40.

Além do disposto, nota-se que o não pagamento deste tipo de prestação de serviço pode acarretar na descontinuidade do fornecimento deste imóvel para o aluguel do evento Dança Bagé, que já tem como consagrado sua realização nesta localidade. Reforça-se ainda a necessidade de pagamento em vista de tratar-se ser um empenho em substituição, o serviço foi executado em maio de 2023.

Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
SECRETARIA DE CULTURA – SECULT

tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir futuros serviços prestados no ramo.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

Diovani Colman
Chefe de Gabinete
Metrícula: 14184
Diovani Colman Veloso
Chefe de Gabinete